

A contribuição do projeto InterPARES para a terminologia arquivística no Brasil

Rosely Curi Rondinelli

Introdução

Corria o ano de 2005 quando Claudia Lacombe e eu fomos convidadas pela professora Luciana Duranti para integrarmos o Projeto InterPARES, sob sua coordenação, mais especificamente o InterPARES 2. A participação se daria por meio do chamado CLAUD TEAM, ou seja, Caribbean and Latin America InterPARES Dissemination, sob os auspícios da Unesco. Tratava-se de um grupo de pesquisa constituído por arquivistas da Argentina, Brasil, Cuba, México e Peru. Caberia ao grupo disseminar os resultados teóricos e práticos do projeto em seus respectivos países.

Dois anos depois, em 2007, novo convite, dessa vez para o Brasil, juntamente com mais 11 países, participar do InterPARES 3. Nessa nova fase, cada país deveria criar sua própria equipe, os chamados TEAM, constituída por um diretor, co-pesquisadores, parceiros de teste, parceiros de recurso, colaboradores e assistentes de pesquisa. No caso do Brasil, coube ao Arquivo Nacional o papel de parceiro de recurso, à servidora do órgão, Claudia Lacombe, o de Diretora e a mim, servidora

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

do Museu do Índio-Funai (1994-2007) e da Fundação Casa de Rui Barbosa (2007-2018) o de co-pesquisadora. Observamos a partir daí uma integração do CLAUD TEAM com o *TEAM Brazil*, uma vez que as duas integrantes do primeiro, Claudia e eu, participávamos também do segundo.

Além de estudos de caso, o *TEAM Brazil* deveria desenvolver também estudos terminológicos. Para tanto, um grupo de sete pesquisadores¹ foi formado. O trabalho, cuja coordenação me foi atribuída, consistiria na tradução para o português dos termos considerados mais relevantes no âmbito do projeto.

Na verdade, no que tange à terminologia, desde a fase I o Projeto InterPARES conta com equipes de estudos de termos no âmbito da Arquivologia, da Diplomática e da Ciência da Computação. O projeto começou com um glossário (InterPARES 1), evoluiu para uma base de dados com um dicionário e um glossário (InterPARES 2 e 3), e chegou ao InterPARES 4 com uma base de dados terminológica constituída por um glossário, um dicionário e uma ontologia, além de ter organizado, em parceria com o Conselho Internacional de Arquivos, uma base de dados interativa intitulada Terminologia Arquivística Multilingue.

Passados quinze anos desde a primeira reunião do grupo de terminologia do *TEAM Brazil*, apresentamos aqui uma pequena parte dos seus resultados. Trata-se de sete dos trezentos e seis (306) termos traduzidos para o português os quais foram escolhidos a partir do que consideramos como impactos positivos dos mesmos tanto na terminologia arquivística brasileira como na própria área do conhecimento. Em assim sendo, ressaltamos que os termos privilegiam os que se inserem no escopo da Diplomática e da Arquivologia, não incluindo os que se referem à Ciência da computação.

Antes de passarmos aos termos escolhidos, julgamos necessário a apresentação de alguns conceitos que, no nosso entendimento, deve preceder um trabalho terminológico.

Começemos com uma definição de terminologia a qual segundo Lara (*apud* Bellotto, 2007: 49) é o.

1 Claudia Lacombe Rocha (Arquivo Nacional); Rosely Curi Rondinelli (Museu do Índio 1994-2007 e Fundação Casa de Rui Barbosa 2007-2018); Vanderlei dos Santos (Câmara dos Deputados); José Márcio Rangel (Arquivo Nacional); Margareth da Silva (Universidade Federal Fluminense); Brenda Rocco (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro) e Carlos Ditadi (Arquivo Nacional).

[...] conjunto de signos especializados que é utilizado por uma disciplina do conhecimento (química, botânica, psicanálise, linguística) ou por uma atividade específica (agricultura, confecção de moda etc.).

Na sequência, com base no Dicionário da língua portuguesa contemporânea, Bellotto (2007: 49) se dedica a explicar o que vem a ser “termo” e “definição”. O primeiro é entendido como “Palavra própria de certo registro de língua, campo do conhecimento ou atividade.” Já “definição” seria a “Unidade linguística dotada de significado que é representada na fala por um som ou combinação deles e, na escrita, por um sinal ou sequência de sinais gráficos.”

Quanto ao termo conceito, segundo Japiassu e Marcondes (1995: 53), “[...] designa uma ideia abstrata e geral sob a qual podemos unir diversos elementos.”

Já de acordo com o Dicionário de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas (1987: 232)

Definido como um aspecto do pensamento, conceito é uma espécie de unidade em termos da qual se pensa; uma unidade menor do que um julgamento, proposição ou teoria, mas que forçosamente toma parte neles.

Finalmente, no entender de Silva et al ([2006?]), conceito consiste em:

[...] todo processo que torne possível a descrição, a classificação e a previsão dos objetos cognoscíveis [...]. A função primeira e fundamental do conceito é a mesma da linguagem, isto é, a comunicação [...]. Esta é a função do conceito: tornar claro o que antes era obscuro (grifo nosso).

Passemos agora a algumas reflexões sobre o ato de conceituar.

A ideia, disseminada na primeira metade do século XX, de que proposições e conceitos não eram mais absolutos, ganhou força a partir da década de 1970 com a prevalência de pensamentos construtivistas e relativistas que acabaram assumindo o rótulo de pós-modernismo. Na verdade, a insatisfação com definições teve seu sustentáculo nas Ciências Sociais por cujas mãos as ideias pós-modernistas se propagaram. Contudo, o fato é que a produção de definições seguiu seu curso e permanece ainda hoje. Na visão de Yeo (2007: 318):

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

[...] definições podem não oferecer verdades irrefutáveis, mas, são ainda úteis para muitos propósitos. Elas auxiliam os novatos em sua profissão, [...], ajudam profissionais estabelecidos na análise de conceitos básicos, [...], bem como especialistas em outras áreas do conhecimento ou o público em geral.

Por essa razão Yeo considera o compartilhamento de significados, principalmente por comunidades profissionais, uma ação legítima. Da mesma forma julga positiva a coexistência de divergências conceituais dentro de uma mesma comunidade.

Finalmente, no entender de Yeo (2007: 319):

Definições são necessariamente moldadas por épocas culturais às quais pertencem, mas, são úteis em demonstrar como conceitos são percebidos e compreendidos pela comunidade profissional na qual são empregadas.

Estimulados, pois, por Yeo passemos à apresentação do trabalho propriamente dito, esperando que, ao final, as palavras de Silva e colaboradores se concretizem, ou seja, que consigamos tornar claro o que se apresentava como obscuro.

Os termos e suas definições

AUTENTICIDADE (AUTHENTICITY) X AUTENTICAÇÃO (AUTHENTICATION)

“Autenticidade” é um termo chave no Projeto InterPARES uma vez que o mesmo tem seu foco na preservação de documentos arquivísticos digitais autênticos, ou seja, não basta preservar mas é preciso garantir que o que foi preservado é autêntico. E por que essa questão se coloca? Devido à rápida obsolescência da tecnologia digital que leva à necessidade de migrações constantes, colocando em risco a autenticidade dos documentos arquivísticos os quais se constituem em instrumentos de prestação de contas, em garantia de direitos individuais e coletivos bem como em fontes de informação para a sociedade ao longo de gerações.

E na esteira da autenticidade dos documentos arquivísticos digitais, um outro termo que se apresenta é “autenticação” que, por sua vez, se desdobra na questão das tecnologias de autenticação entre as quais se destaca a assinatura digital. Seu uso disseminado e entusiasmado se deve ao entendimento equivocado de que tal recurso tecnológico confere autenticidade

aos documentos que dele se utilizam quando, na verdade, se limita a uma ferramenta de autenticação desses documentos. Faz-se, pois, necessário estabelecer a diferença entre autenticidade e autenticação.

Segundo o glossário do InterPARES 2, autenticidade é a “Credibilidade de um documento arquivístico enquanto tal, isto é, a qualidade de um documento arquivístico ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou corrupção” (Duranti; Preston, 2008: 801). Em outras palavras, autenticidade se refere à capacidade de um documento ser exatamente aquele que foi produzido, não tendo sofrido alteração, corrompimento e adulteração. Para se avaliar a autenticidade de um documento arquivístico é preciso que se estabeleça sua identidade e integridade. A primeira se refere aos atributos de um documento arquivístico a ele conferidos no momento da sua produção e que o distinguem dos demais documentos. Esses atributos são os nomes do autor, do destinatário, do redator e do originador, as datas de criação e de transmissão, assunto, relação orgânica e indicação de anexos. Quanto à integridade, está se refere à inteireza e solidez do documento arquivístico no sentido de que o mesmo não sofreu nenhum tipo de alteração, lícita ou ilícita, na sua forma ou conteúdo, sendo, portanto, capaz de transmitir a mensagem que levou à sua produção. A constatação da identidade e da integridade de um documento arquivístico se dá com base no contexto (jurídico-administrativo, de proveniência, de procedimentos, documental e tecnológico) no qual foi produzido e usado ao longo do tempo.

No que tange à autenticação, esta é definida como uma “Declaração de autenticidade de um documento arquivístico, num determinado momento por uma pessoa jurídica investida de autoridade para tal” (Duranti; Preston, 2008: 801). Essa declaração pode assumir a forma de palavras ou símbolos que são acrescentados ou inseridos no documento atestando que o mesmo é autêntico.

É nesse contexto que se insere a assinatura digital. E por que esse tipo de assinatura se constitui num elemento de autenticação e não de autenticidade do documento arquivístico? Porque se limita a identificar o remetente e a informar se o documento foi alterado durante sua transmissão mas apenas num momento específico, não se constituindo, portanto, num atributo que compõe a gênese documental e, como tal, confere-lhe identidade. Outras características da assinatura digital é que ela é fornecida por uma terceira parte, ou seja, uma autoridade certificadora e se constitui num “[...] simples resultado de *hash* que se manifesta numa sequência incompreensível de números” (Macneil, 2000: 63). Há ainda a questão da impermanência da assinatura uma vez que a autenticidade da mesma só pode ser verificada por

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

sites e códigos que podem deixar de existir. Junte-se a isso a impossibilidade de se manter a assinatura propriamente dita no documento uma vez que, conforme dito acima, esta remete a um *hash* que corresponde à cadeia de bits do documento e à chave da assinatura digital. Caso essa cadeia de bits seja alterada por corrompimento, adulteração ou conversão de formato, a assinatura não corresponderá mais a essa nova cadeia de bits, não podendo, portanto, garantir a autenticidade do documento. No caso específico das migrações, sempre necessárias devido à constante obsolescência tecnológica, o documento migrado passará a ter uma cadeia de bits que não tem mais a assinatura digital. Isto quer dizer que esse tipo de tecnologia não garante a autenticidade do documento ao longo do tempo, sendo necessária a inserção de metadados, tanto no momento em que o documento é recebido quanto nas sucessivas migrações, que informem que o mesmo foi assinado digitalmente e que a assinatura foi verificada.

Se assim é, a assinatura digital não pode mesmo se constituir num elemento de autenticidade do documento arquivístico que, como tal, o integra por toda sua existência mas apenas como um elemento de confirmação dessa autenticidade num determinado momento. Dá-se, pois, que enquanto a autenticidade se constitui num valor, isto é, o documento se qualifica como autêntico por ser o que diz ser, a autenticação é uma ação que reitera esse valor.²

O reconhecimento da assinatura digital como um elemento de autenticação e não de autenticidade encontra resistência por parte de muitos estudiosos da Arquivologia e do próprio mundo do trabalho. Para a Diplomática, porém, e conseqüentemente para o InterPARES, é ponto pacífico.

Documento arquivístico (Record)

Nos países de língua Latina, entre os quais o Brasil se insere, é comum o uso do termo documento de arquivo para designar o objeto da Arquivologia. Se assim é, por que o *TEAM Brazil* optou por traduzir o termo *record* por documento arquivístico? A resposta reside no fato de que, no âmbito do Projeto InterPARES, o termo *record* é sinônimo de *archival document*, ou seja, documento arquivístico em português, onde o adjetivo arquivístico qualifica e, conseqüentemente, identifica imediatamente a entidade em questão. É bem verdade que o termo documento de arquivo também implica em qualificação na medida em que corresponde a uma locução adjetiva. Entretanto, entendemos que o termo documento arquivístico o faz de

2 Comentário de Carlos Augusto da Silva Ditadi em reunião da CTDE, no Arquivo Nacional, em 2006.

maneira mais direta. Nesse contexto, nos parece apropriado lembrar as palavras de Jenkinson (1947: 4) para quem *records* “[...] são documentos com uma qualificação.” Assim é que o termo documento arquivístico afirma mais assertivamente que a entidade é arquivística. E por que o é? Por sua própria natureza, isto é, por se tratar de “Documento elaborado ou recebido no curso de uma atividade prática como instrumento ou resultado de tal atividade, e retido para ação ou referência” (Duranti; Preston, 2008: 832). Já o termo documento de arquivo pode assumir também uma conotação de lugar, ou seja, o documento está no arquivo. E por que está? Porque ali foi depositado.

Em apoio à nossa argumentação, recorreremos às palavras de Heredia Herrera (2007) segundo as quais um documento arquivístico não precisa estar num arquivo para existir como tal. Já o arquivo como instituição de guarda de documentos arquivísticos não existe sem estes.

Um outro apoio nos vem de Duranti (1996) que em seu artigo *Archives as a place* aborda a questão dos arquivos como um lugar (*place*) que conferia autenticidade ao documento que ali era depositado justamente devido à sua natureza arquivística.

Há que ressaltar que em que pese nossa argumentação, não defendemos a supressão do termo documento de arquivo em favor do termo documento arquivístico. No nosso entendimento, ambas as denominações estão corretas, apenas consideramos a segunda mais precisa na identificação do objeto da Arquivologia.

Uma outra consequência do termo *record* na concepção da entidade arquivística pelos arquivistas brasileiros é que sua tradução para documento arquivístico nos mostra a importância de se conceituar a unidade arquivística, isto é, usando o singular e não o plural como sempre fazemos ao empregar o termo arquivo cada vez que queremos conceituar a entidade. A percepção do nosso equívoco ganha força quando Heredia Herrera (2007: 95), num momento de autocrítica, reconhece que ao mencionar o conjunto de documentos no ato de conceituar a entidade arquivística, ela mesma “[...] se desvia e não define documento arquivístico mas sim fundo.”

Finalmente, observamos uma diferença no uso do termo *record*/documento arquivístico nos países de língua inglesa e no Brasil. Enquanto entre nós o termo documento arquivístico remete às fases corrente, intermediária e permanente, nos Estados Unidos e Canadá o mesmo (*record*) se aplica apenas à duas primeiras, sendo o termo *archives* usado para designar somente a fase permanente. Tal diferença evidencia práticas arquivísticas divergentes nesses países. Assim, no Brasil, os profissionais de arquivo têm uma mesma formação, estando aptos a atuar nas três fases da documentação. Já nos Estados Unidos e no Canadá há duas diferentes profissões:

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

o chamado gestor de documentos (*records manager*) que atua nas instituições produtoras (fase corrente e intermediária) e o gestor de arquivos, ou arquivistas propriamente ditos, que tratam dos documentos permanentes depositados nas instituições de guarda (Arquivo Nacional, por exemplo). A separação entre as profissões implica em formações distintas e mesmo em associações profissionais separadas.

Por tudo isso, podemos afirmar que a tradução do termo *record* no escopo do Projeto InterPARES, implicou num trabalho de revisão do conceito do objeto da Arquivologia que, acreditamos, iluminou a compreensão do seu significado para muitos arquivistas no Brasil.

Gestão arquivística de documentos (Records management); Elaboração de documento arquivístico (Recordmaking); Manutenção de documento arquivístico (Recordkeeping).

Os termos acima serão abordados em conjunto por duas razões controversas: ao mesmo tempo em que apresentam uma estreita relação conceitual, envolvem práticas arquivísticas distintas que dificultam sua tradução para o português.

Tomemos em primeiro lugar o termo *Records management*, traduzido pelo *TEAM Brazil* como Gestão arquivística de documentos. Essa tradução envolve, de saída, a seguinte indagação: por que acrescentar a palavra “arquivística” a um termo já consagrado entre os arquivistas brasileiros como Gestão de documentos? A resposta se fundamenta na necessidade que a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos - CTDE, da qual alguns membros do *TEAM Brazil* fazem parte, sentiu de, a partir da tecnologia digital, estabelecer a diferença entre a Gestão Eletrônica de Documentos, GED, e a gestão de documentos preconizada pela Arquivologia. Entretanto, exatamente como no caso do termo documento arquivístico, a opção por acrescentar o adjetivo “arquivística” ao termo Gestão de documentos para melhor precisar o tipo de gestão a que se refere, não significa a supressão do termo anterior.

Isto posto, passemos ao conceito de Gestão arquivística de documentos: “Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento (Arquivo Nacional, 2005: 100).

Em linhas gerais esse conceito se harmoniza com o do InterPARES de acordo com o qual gestão de documentos corresponde ao

Planejamento, implementação, manutenção e controle administrativo sistemáticos de uma estrutura destinada à elaboração e manutenção de documentos arquivísticos por parte de um arquivista (ou o responsável pelos documentos arquivísticos), para garantir a eficiência e a economia na produção, uso, manuseio, controle, manutenção e destinação desses documentos (Duranti; Preston, 2008: 834).

Há, porém, uma particularidade que diferencia as práticas de gestão de documentos do Brasil das do Canadá e dos Estados Unidos. Trata-se da partição do sistema de gestão em dois subsistemas, quais sejam o *recordmaking* e o *recordkeeping*. Vejamos do que se trata.

O termo *recordmaking* e sua definição foram traduzidos para o português como “elaboração de documentos arquivísticos” que consiste no “Conjunto de princípios, políticas, regras e estratégias que controla o processo de produzir documentos arquivísticos a partir de documentos elaborados ou recebidos” (Duranti; Preston, 2008: 833). Reconhecemos que tal definição necessita ser explicada. Na verdade, o termo se refere ao ato de declarar que um documento que acaba de ser elaborado é um documento arquivístico, e isso, conforme dito na abordagem do termo *set aside*, se dará por meio do estabelecimento da sua relação orgânica com os demais. Percebe-se então que o termo *recordmaking* remete à uma prática arquivística pela qual a elaboração de documentos corresponde a uma etapa específica dentro do sistema de gestão.

Em relação ao termo *recordkeeping*, este foi traduzido como “manutenção de documentos arquivísticos” e corresponde à “Função de capturar, armazenar e manter documentos arquivísticos e informação sobre eles, bem como o conjunto de regras que regulam tal função” (InterPARES Project, [2012]). Por essa definição entende-se que os documentos arquivísticos elaborados no subsistema de *recordmaking* serão inseridos num outro subsistema, o *recordkeeping*, onde, juntamente com os documentos recebidos, serão submetidos aos demais procedimentos de gestão.

Ocorre que no Brasil a gestão de documentos envolve um processo contínuo que vai desde a produção até a destinação dos documentos arquivísticos. Isto quer dizer que embora envolva um conjunto diversificado de procedimentos, estes integram um único sistema. Assim é que toda tentativa de transposição dos conceitos de *recordmaking* e *recordkeeping* para o cenário arquivístico brasileiro é inócua uma vez que não se ajustam às práticas existentes. A percepção dessa incompatibilidade é mais uma contribuição dos estudos terminológicos no âmbito do InterPARES.

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

Relação orgânica (Archival bond)

A tradução literal do termo *archival bond* para o português seria vínculo arquivístico o qual se harmoniza perfeitamente com a ideia de “elo intelectual” (Duranti, 2002) implícita no conceito e que é tão cara à teoria arquivística. Ocorre que em português já existe um termo consagrado para exprimir essa ideia, qual seja relação orgânica. Em assim sendo, ao trabalhar na tradução de *archival bond*, o *TEAM Brazil* optou por manter o termo já existente. Entretanto, logo percebemos que, surpreendentemente, o termo vínculo arquivístico vinha sendo adotado por muitos arquivistas brasileiros, causando até um certa confusão entre os que não o conheciam e até pensavam tratar-se de um novo conceito. Em que pese essa inclinação repentina pelo termo vínculo arquivístico, o *TEAM Brazil* manteve sua posição em favor do termo relação orgânica, o qual é assim definido: “Relações que os documentos arquivísticos que pertencem a uma mesma agregação (dossiês, séries, fundos) guardam entre si” (Duranti; Preston, 2008: 799).

E o que poderia explicar o fascínio dos arquivistas brasileiros pelo novo termo? Uma razão poderia ser o fato do termo vínculo arquivístico traduzir mais claramente a ideia de inter-relacionamento dos documentos arquivísticos do que relação orgânica.

Uma outra reflexão suscitada no exercício de tradução do termo *archival bond* foi em relação aos termos relação orgânica e organicidade utilizados no Brasil. Uma análise mais profunda de ambos levou o *TEAM Brazil* a inferir que embora ambos expressem a relação entre os documentos arquivísticos, há uma nuance que os diferencia. Assim, dizemos que um documento arquivístico tem relação orgânica com o que o “[...] precede e/sucede no conjunto documental ao qual pertence” (Duranti, 2002: 19), sendo que esse conjunto forma uma teia de relações que dá organicidade a todo o fundo e estabelece o *universitas rerum* de Cencetti (Duranti, 1996: 6), ou seja, o arquivo como “conjunto de coisas”.

Reter (Set aside)

O termo *set aside*, traduzido pelo *TEAM Brazil* como reter, apresenta uma característica interessante, ou seja, em que pese tratar-se de um termo pleno de significado e ao qual correspondem práticas arquivísticas universais, não possui um correlato na terminologia arquivística brasileira. Exploremos a questão.

Primeiramente apresentemos a definição do termo entendido como o ato de “Declarar um documento como sendo arquivístico, retendo-o no sistema de arquivos para uso ou referência futuros” (Duranti; Preston, 2008: 838). E o que seria esse “declarar”? De acordo

com Duranti (2002: 61) sería o ato de incluir a entidade arquivística no “[...] conjunto de documentos, ou fundo arquivístico, da pessoa física ou jurídica que o produziu ou recebeu para ação ou referência.” A partir daí pode-se inferir que reter significa estabelecer a relação orgânica entre os documentos seja pela inclusão dos mesmos no conjunto ao qual pertencem, seja atribuindo-lhes o código de classificação que lhes confere. Ora, sabemos que a relação orgânica é “[...] que transforma um documento em documento arquivístico” (Duranti, 1997: 216), logo, o termo reter mostra a diferença entre essas duas entidades, o que nos exige maior precisão no uso das mesmas. Nesse contexto, julgamos necessário apresentar o conceito de documento e rerepresentar o de documento arquivístico. Segundo Duranti e Preston (2008: 811), documento é “uma unidade indivisível de informação constituída por uma mensagem fixada num suporte (registrada) com uma sintática estável. Um documento tem forma fixa e conteúdo estável.” Os mesmos autores definem documento arquivístico como “Documento elaborado ou recebido no curso de uma atividade prática como instrumento ou resultado de tal atividade, e retido para ação ou referência” (Duranti; Preston, 2008: 832).

Em outras palavras, podemos dizer que todo documento arquivístico é um documento mas nem todo documento é arquivístico. Isto porque somente o documento produzido no decorrer de atividades e retido, isto é, dotado de relação orgânica, se qualifica como tal.

Assim é que, embora, diferentemente dos Estados Unidos e do Canadá, não contemos com um termo para nominar o ato de estabelecer a relação orgânica entre os documentos, e nem consideremos que este tenha necessariamente que existir, julgamos importante incluí-lo entre os termos aqui abordados. Afinal, por todo o seu significado na teoria e prática arquivísticas, podemos inferir que o ato de reter um documento se constitui numa declaração oficial do caráter arquivístico desse documento.

Variabilidade limitada - Bounded variability

Aqui está um termo que reputamos como um dos mais importantes cunhados no escopo do Projeto InterPARES e traduzido pelo *TEAM Brazil* como variabilidade limitada. O termo é definido como

[...] mudanças na forma e/ou conteúdo de um documento arquivístico digital que são limitadas e controladas por meio de regras fixas, de maneira que a mesma consulta, pedido ou interações sempre geram o mesmo resultado (Duranti; Preston, 2008: 803).

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

E o que isso quer dizer?

O dinamismo é o grande diferencial dos documentos digitais e implica em possibilidades de interação com os usuários e com diferentes sistemas informatizados impensáveis no mundo anterior à tecnologia digital. Tanta interatividade parece incompatível com as características de forma fixa e conteúdo estável inerentes a todo documento segundo a Diplomática. Consideremos a questão.

De fato, no âmbito dos documentos digitais, as características de forma fixa e conteúdo estável não apresentam limites absolutos como no mundo do papel, devido, exatamente, à sua natureza dinâmica. Isto significa que, com relação a esses documentos, uma certa variabilidade, tanto da forma como do conteúdo, tem que ser considerada. É exatamente nesse contexto que Duranti e Thibodeau (2008: 435-437) propõem uma “[...] taxonomia dos documentos digitais [...]” pela qual tais documentos são classificados em estáticos e interativos e estes últimos em dinâmicos e não dinâmicos. Vejamos do que se trata.

Documentos digitais são considerados estáticos quando o grau de interação com o usuário não permite alterações na forma e no conteúdo dos documentos manifestados na tela do computador. Neste caso, mudanças determinadas pela tecnologia como abrir e fechar o documento, maximizá-lo ou minimizá-lo, avançar ou retroceder e outras do tipo, não são consideradas como comprometedoras da sua forma e do seu conteúdo. O mesmo se dá quando um documento digital elaborado em *Word* sofre alterações ao ser aberto em *BR Office*. Exemplos de documentos digitais estáticos englobam tanto aqueles com seus equivalentes em papel, isto é, cartas, relatórios, projetos, quanto os que só existem digitalmente, como faturas e recibos produzidos a partir de catálogos de vendas *on-line*.

Em relação aos documentos digitais interativos, segundo Duranti e Thibodeau (2008: 422), são aqueles dotados de “[...] características específicas que permitem o *input* do usuário e usam esse *input* para mudar o conteúdo ou a forma do documento manifestado.”

Essa mudança pode ser regulada tanto por meio de regras fixas como variáveis. As primeiras resultam nos chamados documentos digitais interativos não dinâmicos, enquanto as últimas se inserem nos documentos digitais interativos dinâmicos.

Um exemplo de documentos digitais interativos não dinâmicos pode ser um gráfico elaborado no programa *Excel*, o qual permite que o mesmo documento seja visto ora em forma de pizza, ora em tabela ou em barra. Nesse caso dá-se uma variação na forma do documento mediante uma série de possibilidades predeterminadas pelo próprio programa, ou seja, por meio de regras fixas.

Um outro exemplo de documento digital interativo não dinâmico seria um catálogo de compras *on-line*. Neste tipo de documento, cada input do usuário resulta numa imagem diferente na tela do computador. Seria então o caso de se considerar tal documento como desprovido de forma fixa e conteúdo estável. Ocorre, porém, que o sistema em questão é dotado de regras fixas que permitem a repetição de todo o processo realizado. Assim, mediante um *input* do usuário, o catálogo é reapresentado e a cada novo *input* dá-se uma seleção automática de dados armazenados dentro do sistema que permite que o usuário obtenha as mesmas respostas dadas anteriormente. Há que esclarecer que, neste caso, enquanto a imagem que aparece na tela pode ser entendida como um documento, trata-se, na verdade, de uma parte de um único documento, qual seja o próprio catálogo.

Em relação aos documentos digitais interativos dinâmicos, estes, de maneira sumária, podem ser entendidos como documentos cujas interações com o usuário ou com outros sistemas ocorrem em tempo real e a partir de regras que podem variar. Exemplos seriam os serviços de informação sobre condições do tempo ou sobre cotação de moedas cujos sistemas não armazenam os dados recebidos de outros sistemas ou produzidos por eles mesmos, e ainda permitem alterações de forma e/ou de conteúdo por acréscimos, supressões ou substituições de dados. Por outro lado, observa-se em ambos os casos alguma fixidez de conteúdo como as regiões contempladas pelo serviço de previsão do tempo e os tipos de moedas em cotação. Da mesma maneira, pode ser que os diferentes conteúdos como temperatura, precipitação de chuva ou a cotação de uma determinada moeda, sejam apresentados sempre com a mesma forma. Trata-se, pois, de sistemas regidos por regras fixas e variáveis ao mesmo tempo. Em sendo assim, esses casos, na verdade, caracterizam-se mais como sistemas de informação do que propriamente como documentos.

Finalmente, consideremos os chamados documentos experienciais os quais são definidos como documentos próprios de “um sistema que imerge o usuário numa experiência sensorial” (Duranti; Preston, 2008: 815). E por que esse nome “experencial”? Segundo (Duranti e Thibodeau 2008: 431)

O principal objetivo em classificar um documento como experencial é enfatizar que este documento é claramente destinado a, não simplesmente, e, talvez, de forma alguma, comunicar uma informação específica e sim proporcionar uma experiência subjetiva.

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

Trata-se de documentos de alta complexidade tecnológica como, por exemplo, aqueles gerados em sistemas voltados para experimentos científicos, pesquisas em bioinformática, ou mesmo para a realidade virtual, como simuladores de voo ou de salto de paraquedas.

Há que registrar que os documentos experienciais não se constituem numa categoria à parte de documentos digitais mas se inserem nas categorias anteriormente descritas, ou seja, podem eles mesmos, se classificar como estáticos, interativos dinâmicos e interativos não dinâmicos.

Dá-se pois que a classificação dos documentos digitais ora apresentada demonstra que quando se trata desse tipo de documento, uma certa variação na forma e no conteúdo não compromete sua capacidade documental na medida em que é implementada por meio de regras fixas, o que equivale a dizer que tal variação é intencionada e controlada pelo autor. Trata-se, na verdade, de uma nova concepção das características diplomáticas de forma fixa e conteúdo estável vistas no contexto da tecnologia digital. Por ela objetos digitais são alçados à categoria de documentos e estes, uma vez acrescidos das demais características (relação orgânica, contexto identificável, ação e pessoas), alcançam o status de documentos arquivísticos os quais por suas qualidades diplomáticas podem cumprir sua função essencial qual seja a de “[...] servir como uma ponte no tempo [...]” (Duranti;Thibodeau, 2008: 438).

Considerações finais

Esta é uma pequena amostra do trabalho sobre terminologia realizado pelo *TEAM Brazil* no contexto do Projeto InterPARES. A tradução dos sete termos aqui apresentados não se limitou à mera equivalência de vocábulos mas exigiu um mergulho profundo nos fundamentos teóricos da Arquivologia. O resultado foi uma compreensão melhor desses fundamentos e o consequente enriquecimento do saber arquivístico.

E disseminar o conhecimento adquirido era preciso. Assim é que muitos dos termos traduzidos foram incorporados ao glossário da CTDE, sendo as implicações teóricas advindas dos estudos conceituais realizados propagadas em eventos arquivísticos envolvendo profissionais de arquivo e estudantes de Arquivologia.

Trabalhar com terminologia não é tarefa simples. Mais ainda quando esse trabalho se dá num ambiente internacional o qual além da tradução dos termos exige a harmonização do seu significado em idiomas distintos. Bellotto (2007: 48) retrata bem essa dificuldade quando nos fala da “[...] perplexidade com a qual se deparam os profissionais das áreas do saber e do fazer, quando aceitam o desafio de montar um dicionário terminológico [...] em língua estrangeira.”

E, no mesmo artigo, nos alerta perguntando como diferenciar as “traíções” das traduções”. Sim, o perigo de “trair” o termo ao invés de “traduzi-lo” é bem real em trabalhos desse tipo. Procuramos evitá-lo por meio do estudo cuidadoso dos termos contemplados. Esperamos haver conseguido. Entretanto, estamos conscientes sobre o fato de que

No quadro de referência pós-modernista, todas as definições são perigosas. Elas são vistas como ilusórias, quimeras de uma verdade objetiva e inconteste, buscando reforçar uma única interpretação dogmática de fenômenos que oferecem significados múltiplos e variáveis [...]. Pode haver concepções paralelas legítimas do mesmo fenômeno e estas não são fixas, mas variam ao longo do tempo e sobre culturas, linguagens e contextos de perguntas (Yeo, 2007: 316).

O ambiente de discussões acaloradas em que se deram as reuniões do grupo de terminologia do *TEAM Brazil* expressam as palavras acima. Inúmeras perguntas, algumas respostas, muitas incertezas. No final, a aceitação resignada, e ao mesmo tempo consoladora, de que um trabalho de pesquisa não se conclui, interrompe-se. Em assim sendo, resta-nos ao menos o conforto das palavras de Heidegger (*apud* Safranski, 2005: 459), para quem “Questionar é a devoção do pensar.”

Referência

- Arquivo Nacional Brasil (2005). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Bellotto, Heloísa Liberalli (2007). “A terminologia das áreas do saber e do fazer, o caso da arquivística”. *Acervo*, Rio de Janeiro, Núm. 20, pp. 47-56.
- Brasil (2012). *Conselho Nacional de Arquivo. Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: <http://conarq.gov.br/publicacoes-tecnicas.html>.
- Duranti, Luciana (1996). “Archival Science”. In: KENT, Allen (Ed.). *Encyclopedia of Library and Information Science*, v. 59, pp.1-19.
- Duranti, Luciana (1996). “Archives as a place”. *Archives and Manuscripts*, [s. l.], v. 24, Núm. 2, pp. 242-255.
- Duranti, Luciana (1997). “The archival bond”. *Archives and Museum Informatics*, [s. l.], v. 11, pp. 213-218.

A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO INTERPARES PARA A TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

- Duranti, Luciana (2002). "The Concept of Electronic Record". In: Eastwood, Terry; Mcneil, Heather. *Preservation of the integrity of electronic records*. Dordrecht: Kluwer Academic, pp. 9-22.
- Duranti, Luciana; Preston, Randy (2008). *International research on permanent authentic records in electronic systems (InterPARES 2): Experimental, interactive and dynamic records*. Italia: ANAI.
- Duranti, Luciana; Thibodeau, Ken (2008). "The Concept of record in interactive, experiential and dynamic environments: the view of InterPARES". In: Duranti, Luciana; Preston, Randy (2008). *International research on permanent authentic records in electronic systems (InterPARES 2): Experimental, interactive and dynamic records*. Italia: ANAI, pp. 402-459.
- Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Florianópolis, v. 16, pp. 76-90, 1. sem. Edição especial.
- Fundação Getúlio Vargas (1987). *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: FGV.
- Heredia Herrera, Antonia (2007). *Que es un archivo?* Gijón: Ediciones TREA.
- InterPARES Project (2012). *InterPARES 3 Project: terminology database*. Canadá, Disponível em: http://interpares.org/ip3/ip3_terminology_db.cfm?letter=r&term=43.
- Japiassú, Hilton; Marcondes, Danilo (1995). *Dicionário básico de filosofia*. 2. Ed. Rev. Rio de Janeiro: J. Zahar.
- Jenkinson, Hilary (1948). *The English Archivist: A New Profession*. London: H.K. Lewis.
- Macneil, Heather (2000). "Providing grounds for trust: Developing conceptual requirements for the long-term preservation of authentic electronic records". *Archivaria*, v. 50, pp. 52-78.
- Macneil, Heather (2002). "Providing grounds for trust II: The findings of authenticity task force of IntePARES". *Archivaria*, v. 54, pp. 24-58.
- Rocha, Cláudia Lacombe (2009). "Os desafios para desenvolver um glossário comum para diferentes países e línguas no âmbito do projeto InterPARES 3 alguns exemplos da experiência do TEAM Brazil". *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, pp. 5-20, jan./jun.
- Rocha, Cláudia Lacombe (2011). "Glossário multilíngue do projeto InterPARES 3".
- Safranski, Rüdiger. Heidegger (2005). *Um mestre na Alemanha entre o bem e o mal*. São Paulo: Geração Editorial.
- Silva, Teófilo da et al (2006?). *Metodologia científica: teorias, conceitos e observação: definições*. Brasília: UCB.
- Yeo, Geoffrey (2007). "Concepts of record (1): evidence, information and persistent representation". *The American Archivists*, [s. l.], v. 70, pp. 315-343.